



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº __, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS – PROCON/AL QUE REALIZE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA AUTARQUIA ESTATUAL CRIADOS PELA LEI ESTATUAL 7.991/18.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção de Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL, realize concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos da autarquia estatual criados pela Lei Estadual 7.991/18.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL foi criado pela Lei Estadual 7.991/18, na qual houve a criação de cargos efetivos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Analista de Proteção e Defesa do Consumidor – Área Administrativa;
- b) Analista de Proteção e Defesa do Consumidor – Área Jurídica;
- c) Analista de Proteção e Defesa do Consumidor – Área Contábil;
- d) Analista de Proteção e Defesa do Consumidor – Área Financeira;
- e) Analista de Proteção e Defesa do Consumidor – Área Tecnológica;
- f) Fiscal de Defesa do Consumidor.

Verifica-se que o preenchimento dos cargos efetivos previstos no Anexo I da Lei 7.991/18, são essenciais para o regular funcionamento da autarquia estatual, principalmente a função de Fiscal de Defesa do Consumidor, pois detém atribuição

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 252/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:29
Legislativo - IND 3/2023

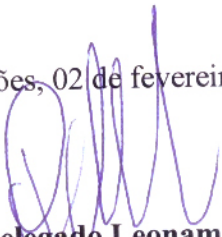


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

precípua de realizar fiscalizações e autuações (exercício do Poder de Polícia), em que se faz necessário profissionais independentes e estáveis no cargo.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente do Instituto PROCON/AL: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Ilustríssimo Presidente do Instituto PROCON/AL a elaboração de concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL, constantes no Anexo I da Lei Estadual 7.991/18”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.



Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL